



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI Nº 44/2024

Relatora: Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio

Trata-se de projeto de lei, de autoria do vereador Vinicius Guilherme Simili, cujo objeto é a concessão gratuita de uniformes escolares padronizados aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Conforme o Parecer G017/2024, apresentado pelo Procurador Jurídico desta Casa, verifica-se que a presente matéria possui amparo jurídico, sendo a sua constitucionalidade já reconhecida no âmbito do TJ/MT e TJ/RJ.

Notadamente, trata-se de assunto cuja iniciativa legislativa é concorrente, tanto o Executivo quanto o membro do Legislativo podem legislar sobre a matéria, inserida na órbita do interesse local (art. 9 da Lei Orgânica do Município de Assis – LOMA) e em consonância com as atribuições da Câmara (art. 12 da LOMA).

Diante do exposto, conclui-se que o projeto não apresenta ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 04 de abril de 2024.

**VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO**  
Relatora



